



## PORTARIA SINDICAL Nº 001/2026

**DETERMINA O FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIAS 02 E 03/02/2026 (RESPECTIVAMENTE 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DIA SEGUINTE, PÓS-FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

**CONSIDERANDO** o Feriado Municipal no município de Jacaraú/PB na data de 02/02/2026 (Emancipação política do município de Jacaraú/PB), ocasião em que ocorrerão vários eventos públicos e festa de rua;

**CONSIDERANDO** que como o Sindicato é regional abrangendo 04 (quatro) municípios (Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB), mas a sede física fica localizada na zona urbana do território do município de Jacaraú/PB;

**CONSIDERANDO** que após as festividades as pessoas precisam descansar e todas as instituições públicas municipais devem estar sem funcionamento;

**CONSIDERANDO** que somos um Sindicato de base regional e nos demais municípios as atividades estarão em pleno funcionamento,

**DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:**

a) **A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para os dias 02 e 03/02/2026, somente no município de Jacaraú/PB, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil seguinte.**

b) **O expediente na sede voltará à normalidade no dia 04/02/2026 (quarta-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este período,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS,** nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; **ou, Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417, das 08 h às 12 h, ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674,** das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.**

**MARIANO VITO DA SILVA**  
*Presidente*

Jacaraú/PB, 30 de janeiro de 2026.